



60
48

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07030001202/14	13/08/2014 14:24:09	NUCLEO PARACATU
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00312554-9 / FABRICIO ALENCAR FERREIRA DE SOUZA		2.2 CPF/CNPJ: 042.727.256-45	
2.3 Endereço: RUA BENEDITO LABOISSIERE, 31		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: PARACATU		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.600-000
2.8 Telefone(s): (38) 3672-4115		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00312554-9 / FABRICIO ALENCAR FERREIRA DE SOUZA		3.2 CPF/CNPJ: 042.727.256-45	
3.3 Endereço: RUA BENEDITO LABOISSIERE, 31		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: PARACATU		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.600-000
3.8 Telefone(s): (38) 3672-4115		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Faz. Guariroba Ou Joao Gomes		4.2 Área Total (ha): 22,9999	
4.3 Município/Distrito: PARACATU		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 18.979		Livro: 02	Folha: 18.546 Comarca: PARACATU
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 324.000 Y(7): 8.140.500	Datum: SAD-69 Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,14% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			18,1323
Total			18,1323
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Agricultura			18,1323
Total			18,1323

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado			Agrosilvipastoril
			Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,6073	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		109,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,6073	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		109,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)
Cerrado			0,6073
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)
Cerrado			0,6073
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)
			X(6) Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	324.016 8.140.947
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)	
Agricultura		0,6073	
Total		0,6073	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		70,99	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES	Sucupira/vinhático	50,00	DZ
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

1-HISTÓRICO:

Data da formalização: 13/08/2014

Data da vistoria: 18/09/2014

Data da emissão do parecer técnico: 19/09/2014.

Possui Declaração de Não Passível de Licenciamento nº 0604748/2014

2-OBJETIVO:

O objetivo desse parecer é analisar a solicitação do empreendedor, para obter autorização para intervenção ambiental para corte raso seguido de destoca em uma área de 0,60,73 há e a supressão de 109 árvores esparsas, localizadas na Fazenda Guariroba ou João Gomes, Matrícula nº 19.979, com o objetivo de implantação de culturas anuais.

Trata-se da única área disponível para uso alternativo do solo dentro da referida propriedade.

3-CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Mediante vistoria "in loco" levantei as características das áreas requeridas, constatando o seguinte:

Trata-se de uma propriedade com área total de 22,99,99 há, sendo, portanto, classificada como pequena propriedade rural.

As atividades desenvolvidas são a pecuária de corte com dez cabeças e o cultivo de culturas anuais de subsistência (milho e feijão).

A sua cobertura vegetal remanescente é formada por cerrado típico.

A propriedade não possui áreas de preservação permanente e pertence a a Sub Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu e Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A topografia é plana com suave declividade e o solo se classifica como Latossolo Vermelho Amarelo.

Da Reserva Legal

reserva legal de 4,60,96 há, equivalente a 20% da área total da propriedade é constituída por cinco fragmentos remanescentes classificados como cerrado típico e se encontra cadastrada no CAR e todas as áreas estão cercadas e com bom estado de conservação.

A topografia é plana com solo classificado como latossolo vermelho amarelo.

5-CAR

A propriedade está inscrita no SICAR-MG de acordo com o número 5112 com data de emissão de 13/08/2014.

De acordo com as informações contidas no SICAR-MG, bem como levantamento na propriedade, as áreas deixadas como reserva legal e demais áreas da propriedade estão de acordo com as informações prestadas. Portanto, fica aprovado o CAR para todos os seus efeitos.

6- Características Ambientais

A propriedade possui uma topografia plana e o solo se classifica como Latossolo Vermelho Amarelo Distrófico com textura média.

A vegetação da propriedade predomina-se as coberturas vegetais secundárias formadas por cerrado. A vegetação predominante é o cerrado sentido restrito e suas várias subclasses se caracterizam pela presença de árvores baixas, inclinadas e retorcidas.

O clima na região onde se localiza a propriedade é tropical úmido de savana, com inverno seco e verão chuvoso. A temperatura média anual é de 22,6° C.

7- Área de Preservação Permanente

A propriedade em análise não possui área de preservação permanente.

8- Das Intervenções

Trata-se de um requerimento para intervenção ambiental com corte raso seguido de destoca em uma área de 0,60,73 h de vegetação natural classificada como cerrado ralo e o corte de 109 árvores esparsas.

A área de supressão de 0,60,73 há é constituída por faixas de vegetação distribuídas na propriedade. Estas faixas são provenientes de enleiramentos de material lenhoso proveniente de desmatamentos realizados no passado. A vegetação é constituída por árvores de pequeno porte, com características de cerrado ralo. As espécies suprimidas são tingui (*Magonia glabrata*), baru (*Dipteryx alata*), açoita cavalo (*Luehea divaricata*), entre outras.

Das 109 árvores esparsas que serão suprimidas, são árvores de porte grande e estão localizadas em uma área de pastagem artificial. As espécies a serem suprimidas são: Sucupira (*Bowdichia virgilioides*) e vinhático (*Platymenia foliolosa*).

Rendimento Lenhoso:

Da supressão de 0,60,73 há de vegetação natural o rendimento médio por há é 20,0 m³ de lenha/há, com rendimento total de 12,13 m³ de lenha nativa.

Da supressão das 109 árvores esparsas, o rendimento lenhoso é: 50 DZ de achas e 58,86 m³ de lenha nativa.

Total de lenha nativa: 70,99 m³ de lenha nativa.

Total de dúzias de achas: 50 DZ.

Todo o material lenhoso será usado na propriedade.

9-Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

Toda atividade antrópica exerce impactos no meio ambiente, para minimiza-los, em muitos casos, pode-se programar determinadas medidas, visando o desenvolvimento sustentável da atividade produtiva.

9-1 Impactos sobre o meio físico

a) Alteração da paisagem local

A supressão da vegetação no local é considerado um impacto de média magnitude, negativo e local

b) Alteração das condições químicas, físicas e biológicas do solo

O solo não irá sofrer grandes alterações, pois a área de intervenção é caracterizada de pequenos furos. É um impacto de baixa magnitude, negativo e local.

c) Alteração da qualidade das águas superficiais

O carreamento de partículas de solo, derivadas das atividades das máquinas, é um fator de contaminação dos mananciais de águas superficiais por turbidez, alterando a qualidade dos mesmos, no manancial da região, porém se trata de uma área de intervenção muito pequena. É um impacto negativo, de média magnitude, direto e local.

d) Alteração da qualidade das águas subterrâneas

Não obstante a intervenção em uma área pequena, os contaminantes decorrentes das máquinas em operação como graxas, óleo e combustível na área poderá percolar no solo, podendo atingir o lençol freático e alterar a qualidade de suas águas. É um impacto negativo, de baixa magnitude, local e direto.

e) Alteração da qualidade do ar

- As atividades das máquinas provocam poeira, que são elementos que aumentam a quantidade de particulados e elementos tóxicos no ar. É um impacto negativo, de baixa magnitude, local e direto.

2-Impactos sobre o meio biótico

a) Perda da vegetação

A supressão da vegetação tem como consequência a redução da vegetação local.

b) Redução da diversidade florística

A supressão da vegetação local acarretará uma redução da diversidade florística.

c) Mortandade das espécies

O contato da fauna com os seres humanos aumenta a possibilidade de acidentes que poderá provocar a morte de diversos elementos da fauna no local no período de implantação do empreendimento. É um impacto de média magnitude, negativo e local

9-3-Impactos sobre o Meio Sócio-Econômico

a) Geração de emprego e renda

Tanto para implantação do empreendimento quanto para a sua manutenção, será utilizada a mão-de-obra local, aumentando o nível de emprego e renda da população na área de influência do empreendimento. Portanto este é um impacto positivo, de baixa magnitude e permanente.

Medidas Mitigadoras

a) Implantação de práticas de conservação de solo

Esta medida tem como finalidade a mitigação dos impactos à susceptibilidade à erosão dos solos, consequentemente, reduzindo os impactos relacionados à própria erosão do solo, a alteração das águas superficiais e as alterações físicas do solo, uma vez que estas práticas funcionando eficientemente não permitirão o carreamento dos sedimentos aos cursos d'água.

b) Preservação da flora e fauna

Na propriedade, as áreas de reserva legal serão mantidas preservadas. Esta medida visa atenuar os impactos sobre a flora e fauna da região.

c) Potencialização dos impactos positivos relativos ao meio sócio-econômico

A potencialização dos impactos positivos se dá, a partir da preferência do empreendedor em adquirir bens e serviços no comércio local, bem como a contratação de mão-de-obra local.

10- Validade do DAIA

A validade do Documento Autorizativo Para Intervenção Ambiental - DAIA é de 24 meses

11- Conclusão

Pelo exposto, considerando as informações acima descritas e fundamentadas no Parecer Único, além das premissas legais, sobretudo a Lei nº 20.922/2013, conclui-se que há viabilidades jurídicas e técnicas para intervenção ambiental em uma área de 0,60,73 há e a supressão de 109 árvores esparsas.

Por fim sugerimos o DEFERIMENTO para intervenção ambiental, conforme requerido, para corte raso seguido de destoca em uma área de 0,60,73 há e o corte de 109 árvores esparsas localizadas na propriedade acima descrita.

É o parecer.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA - MASP: 0869765-8

64
90
Joaquim Gregório de Oliveira
Eng.º Civil - CREA 38025/T
JEF MASP: 0869765-8

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 18 de setembro de 2014

15. PARECER JURIDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURIDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 248/2014

Referências:

Processo nº 07.03.00.01202/14

Empreendedor: Fabrício Alencar Ferreira de Souza

Empreendimento: Fazenda Guariroba ou João Gomes

Município: Paracatu/MG

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito da Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, **CONCEDIDO**, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Rafael Vilela de Moura		1.364.162-6	29.09.2014
Gestor Ambiental	Rubrica	MASP	DATA